

DECRETO nº 103/2024

Homologa Julgamento proferido pela comissão de licitação, no Processo nº. 234/2024, Chamamento Público/Credenciamento nº 133/2024 e dá outras providências.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela comissão de licitação, nomeada pela portaria nº. 125/2023, sobre o processo nº. 234/2024, Chamamento Público/Credenciamento nº 133/2024 que tem por objeto a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE OFTALMOLOGIA, PSIQUIATRIA E NEUROLOGIA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE.

Art. 2º. Fica credenciada, para o objeto conforme solicitado do referido certame, a seguinte empresa:

CLINICA OFTALMOLOGICA LINNER LTDA

CNPJ: 33.016.061/0003-68

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes do Chamamento Público supramencionado, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor do Sertão – SC, aos 03 dias do mês de setembro de 2024.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER
PREFEITO MUNICIPAL